



11/31

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **8 de agosto de 2014** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Foi por maioria aprovada a ata n.º 15, respeitante à reunião do dia 25 de julho de 2014.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

2. O executivo municipal tomou conhecimento da 20.ª Modificação ao Orçamento de 2014.
3. A Câmara tomou conhecimento da 21.ª Modificação ao Orçamento e PPI de 2014.
4. Por unanimidade, o elenco camarário isentou a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas referentes à realização da festa anual em honra do Imaculado Coração de Maria. Mais deliberou autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
5. Foi por unanimidade deliberado isentar o Grupo de Cicloturismo de Gaeiras do pagamento das taxas referentes à realização da prova “3 horas de resistência Vila de Gaeiras”.
6. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense do pagamento das taxas correspondentes à realização de prova de BTT. Mais foi deliberado autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
7. O executivo municipal isentou, por unanimidade, a ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha - do pagamento das taxas para a realização de vacada. Deliberou também autorizar a restituição do valor pago pela mesma taxa.
8. Por unanimidade, a Câmara isentou a ARCU - Associação Recreativa e Cultural de Usseira - do pagamento das taxas relativas à realização de baile. Mais deliberou autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
9. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou isentar a União Filarmónica de A-da-Gorda do pagamento das taxas para a realização da festa anual em honra de Santo António. Mais foi deliberado autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
10. Foi por unanimidade deliberado isentar a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gracieira do pagamento das taxas referentes a realização de baile. Deliberou também autorizar a restituição do valor pago pela mesma taxa.
11. Por unanimidade, o elenco camarário isentou o Grupo Desportivo Amoreirense do pagamento das taxas para a realização de sardinhada. Mais deliberou autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
12. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-do-Negros do pagamento das taxas referentes à emissão de certidão do RGEU. Deliberou também autorizar a restituição do valor pago pela mesma taxa.



M. G.

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

13. Por unanimidade, a Câmara isentou a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas relativas ao licenciamento para realização da feira anual em honra de Santo António. Mais deliberou autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
14. Foi por unanimidade deliberado isentar a ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha - do pagamento das taxas para o licenciamento da realização da tradicional festa de verão. Foi também autorizada a restituição do valor pago pela mesma taxa.
15. Foi por unanimidade deliberado isentar a ARCU - Associação Cultural e Recreativa da Usseira do pagamento das taxas correspondentes à realização do VIII Festival da Cerveja. Deliberou também autorizar a restituição do valor pago pela mesma taxa.
16. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou isentar a Associação Recreativa Desportiva Cultural Vauense do pagamento das taxas referentes à realização da festa do Bom Verão. Mais deliberou autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
17. O executivo municipal isentou, por unanimidade, a União de Amigos de Olho Marinho do pagamento das taxas referentes ao licenciamento de "Passeio BTT". Mais foi deliberado autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
18. Foi por unanimidade deliberado isentar o Grupo de Cicloturismo de Gaeiras do pagamento das taxas correspondentes às licenças para "1º passeio de bicicletas antigas". Foi também autorizada a restituição do valor pago pela mesma taxa.
19. Por unanimidade, a Câmara isentou o Grupo de Cicloturismo de Gaeiras, do pagamento das taxas correspondentes às licenças para a realização do "9º passeio de cicloturismo". Mais deliberou autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
20. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a ARCU - Associação Recreativa e Cultural de Usseira do pagamento das taxas relativas à realização de 2 bailes.
21. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou:
 - a) revogar o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 14 de março de 2014, que concordou com a proposta de indeferimento do pedido da Óbidos Criativa - E.M., de isenção do pagamento das taxas relativas a licença de recinto improvisado para o evento Festival de Chocolate;
 - b) isentar a Óbidos Criativa - E.M., do pagamento das mesmas taxas;
 - c) Autorizar a devolução do valor pago a título de taxas pelo licenciamento do recinto improvisado.
22. Por unanimidade, a Câmara isentou a Associação "O Socorro Gaeirense" do pagamento das taxas correspondentes à emissão de alvará de utilização da obra de serviço de apoio domiciliário. Mais deliberou autorizar a restituição do valor pago pela referida taxa.
23. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou isentar a ARCU - Associação Recreativa e Cultural de Usseira do pagamento das taxas relativas à realização de baile.
24. O executivo municipal isentou, por unanimidade, a ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha - do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de baile.

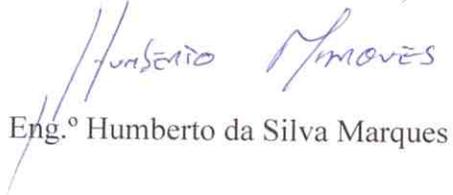


MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

25. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de abertura de procedimento concursal para o recrutamento de técnicos para o ensino de inglês e de música, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC's) - ano letivo 2014/2015.
26. O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de aceitação de prestação de trabalho a favor da comunidade.
27. Foi por unanimidade aprovada a despesa correspondente ao “Contrato de Emprego Inserção +”, a que se candidatou Patrícia Oliveira.
28. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido em 30 de Julho de 2014, que emitiu parecer prévio favorável à proposta de “Aquisição de serviços para viagens e estadia em Paraty”.
29. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Sr. Vice-presidente da Câmara, proferido no dia 23 de julho de 2014, que, a requerimento de Octávio Jorge Nunes, emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54º da Lei 64/03 de 23/08, tendo em vista celebração de negócio jurídico com a doação de prédio rústico em propriedade.
30. Por unanimidade, o elenco camarário ratificou o despacho proferido a 23 de julho de 2014 pelo Vereador com o Pelouro de Gestão Urbanística, de reconversão do empreendimento turístico Casa de São Tiago de “turismo rural” para “turismo de habitação”.

Óbidos, 11 de Agosto de 2014

O Presidente da Câmara,


Eng.º Humberto da Silva Marques